



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do**  
**Vereador MARCELO MOTA GAIÃO**



**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Educação, apresentando a presente indicação no sentido de que viabilize o aumento do transporte escolar em todo o município.

**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido tendo em vista o crescimento habitacional significativo que vem ocorrendo em todo o nosso Município, mais especificamente no bairro São João, visto que o aumento populacional vai de encontro à insuficiência de diversos serviços que devem ser replanejados, como a questão do transporte escolar, e seus números insuficientes de vagas, se comparadas à quantidade de crianças e adolescentes presentes no nosso Município. Ocorre que esse fato tem gerado transtorno às famílias devido à dificuldade de acesso, fazendo com que grande parte deixe de ir para escola.

Através da presente propositura, conforme as necessidades existentes e os apelos dos moradores do distrito de Barra de São João, busca-se a correção da falha existente. Cabe frisar, ainda, que o acesso à educação é essencial ao pleno desenvolvimento do ser humano, estabelecida pelo art. 205 da Constituição Federal de 1988 como um direito de todos e dever do Estado, eis que ligada diretamente à cidadania e à formação educacional.

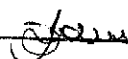
Pelo exposto, verifica-se a necessidade do aumento no transporte escolar, considerando o número atual de crianças no bairro e bairros adjacentes, a fim de proporcionar acesso à educação e melhora na qualidade de vida e no bem-estar dos munícipes, assim como agregar qualidade à infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 14 de fevereiro de 2022.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 0183/2022

Em, 14 / 02 / 2022

  
Joziâne Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MCM CASIMIRO DE ABREU